

PORTARIA Nº 250/13
De 03 de Junho de 2013

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARINES TEREZINHA DA SILVA** adquiridas entre o período de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013 para serem gozadas de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013.

Art. 2º A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de Junho de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração